



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 474 / 2023

PROVIDÊNCIAS NA COMUNIDADE RURAL DE SÃO LOURENÇO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal adote todos os procedimentos necessários, objetivando instituir servidão de passagem na estrada rural de São Lourenço.

Justificativa:

Que o Executivo entre em acordo com o proprietário a título de fazer uma servidão de passagem, com resarcimento ao produtor para mudar a estrada que foi destruída devido às fortes chuvas, na Comunidade rural de São Lourenço, assim dando um maior distanciamento da estrada ao rio e durabilidade.

Rio Pomba/MG, 17 de janeiro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>17/01/2023</u> , <u>13</u> h <u>47</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/02/2023</u> . Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: _____ / _____ / _____
---	---	---